



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

Excelentíssima Senhora

Presidente da Comissão de Finanças Públicas

Cedelizia Faria dos Santos

Data: 25 de maio de 2026

Ref.: **134**/Comissão F

Assunto: Remessa do Parecer Setorial da Proposta de Lei N.º 31/VI/ (3ª) Primeira Alteração à Lei N.º 8/2025, de 27 de novembro, Orçamento Geral do Estado para 2026.

Excelência,

Para os devidos efeitos a Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género tem a honra de remeter a V. Ex^{cia}, o Parecer Setorial da Comissão sobre a Proposta de Lei N.º 31/VI/ (3ª) Primeira Alteração à Lei N.º 8/2025, de 27 de novembro, Orçamento Geral do Estado para 2026.

Aceite, Senhora Presidente, os nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

A Presidente da Comissão,

Deputada Maria Gorumali Barreto



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

PARECER SETORIAL

**PROPOSTA DE LEI N.º 31/VI (3ª),
PRIMEIRA ALTERAÇÃO À LEI N.º 8/2025, DE 27 DE NOVEMBRO,
ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2026**

MAIO DE 2026



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. ADMISSÃO DA PROPOSTA DE LEI	3
1.2. BAIXA DA PROPOSTA DE LEI ÀS COMISSÕES	3
2. COMISSÃO F - COMISSÃO DE SAÚDE, SEGURANÇA SOCIAL E IGUALDADE DE GÉNERO.....	3
2.1. CONSTITUIÇÃO E COMPETÊNCIA.....	3
2.2. ENTIDADES SUJEITAS À FISCALIZAÇÃO DA COMISSÃO F E AUDIÊNCIAS REALIZADAS	4
2.3. RELATOR	5
3. ENQUADRAMENTO CONSTITUCIONAL, LEGAL E REGIMENTAL	5
4. CARACTERIZAÇÃO SUMÁRIA DA PROPOSTA DE LEI.....	7
5. ANÁLISE SECTORIAL DA PROPOSTA DE LEI	8
5.1. SECRETARIA DE ESTADO DA IGUALDADE (SEI).....	9
5.2. MINISTRO COORDENADOR DOS ASSUNTOS SOCIAIS (MCAS)	10
5.3. GABINETE DE APOIO À SOCIEDADE CIVIL (GASC)	11
5.4. INSTITUTO NACIONAL PARA A DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇAS (INDDICA)	13
5.5. INSTITUTO NACIONAL DE COMBATE AO HIV-SIDA (INCSIDA)	15
5.6. UNIDADE DE MISSÃO PARA O COMBATE AO STUNTING (UNMICS)	16
5.7. MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E INCLUSÃO (MSSI).....	17
5.8. CENTRO NACIONAL DE REABILITAÇÃO (CNR)	19
5.9. MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)	21
5.10. INSTITUTO NACIONAL DE FARMÁCIA E PRODUTOS MÉDICOS (INFPM).....	23
5.11. INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA DE TIMOR-LESTE (INSP-TL)	24
5.12. MINISTÉRIO PARA OS ASSUNTOS DOS COMBATENTES DA LIBERTAÇÃO NACIONAL (MACLN).....	25
6. CONCLUSÕES.....	27
7. RECOMENDAÇÕES	28
8. PARECER	28
9. APROVAÇÃO DO PARECER	28

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

1. INTRODUÇÃO

1.1. ADMISSÃO DA PROPOSTA DE LEI

No dia 15 de maio de 2026, o Governo entregou no Parlamento Nacional a Proposta de Lei n.º 31/VI (3ª), primeira alteração à Lei n.º 8/2025, de 27 de novembro, Orçamento Geral do Estado para 2026, doravante designada abreviadamente por PPL.

A Divisão de Apoio ao Plenário (DIPLN) produziu a Nota de Admissibilidade n.º 18/2026/DIPLN, de 15 de maio de 2026, emitindo parecer favorável, no sentido de que *“a proposta de lei reúne as condições constitucionais, legais e regimentais para ser admitida”*.

O Governo requereu, e o Parlamento Nacional aprovou, a tramitação e aprovação da proposta de lei com urgência, nos termos do artigo 97.º do Regimento do Parlamento Nacional¹.

1.2. BAIXA DA PROPOSTA DE LEI ÀS COMISSÕES

Admitida a proposta de lei e o pedido de tramitação urgente, foi a mesma remetida à Comissão C- Comissão de Finanças Públicas, para elaboração de relatório e parecer fundamentado e às restantes comissões especializadas permanentes, para efeitos de elaboração de parecer setorial a remeter àquela comissão, tudo nos termos dos artigos 163.º e 164.º do Regimento do Parlamento Nacional.

2. COMISSÃO F - COMISSÃO DE SAÚDE, SEGURANÇA SOCIAL E IGUALDADE DE GÉNERO

2.1. CONSTITUIÇÃO E COMPETÊNCIA

A Comissão F - Comissão de saúde, segurança social e igualdade de género foi criada pela Deliberação do Parlamento Nacional n.º 3/2023, de 3 de julho², sobre a constituição das Comissões Especializadas Permanentes, definição da sua composição e áreas de competência.

São áreas de competência específica da Comissão F:

- 1) Saúde;
- 2) Segurança Social;
- 3) Crianças;
- 4) Terceira idade;
- 5) Cidadãos portadores de deficiência;
- 6) Combatentes da luta pela libertação nacional;

¹ Regimento do Parlamento Nacional, de 2009, alterado pelo Regimento n.º 1/2016, de 11 de maio.

² Alterada pela Deliberação do Parlamento Nacional n.º 5/2023, de 10 de julho.





PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- 7) Igualdade de género;
- 8) Inclusão e não discriminação.

2.2. ENTIDADES SUJEITAS À FISCALIZAÇÃO DA COMISSÃO F E AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Com base nas áreas de competência da Comissão F, esta fiscaliza e emite parecer sectorial no âmbito da aprovação da proposta de lei do Orçamento Geral do Estado e respetivas alterações, sobre os orçamentos dos órgãos governamentais, ministérios e pessoas coletivas públicas da administração indireta do Estado, a seguir identificadas:

1. Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais (MCAS);
2. Ministério da Solidariedade Social e Inclusão (MSSI);
3. Ministério da Saúde (MS);
4. Ministério dos Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional (MACLN);
5. Secretaria de Estado da Igualdade (SEI);
6. Instituto Nacional para a Defesa dos Direitos da Crianças, I.P. (INDDICA);
7. Instituto Nacional de Combate ao HIV-SIDA (INCSIDA);
8. Hospital Nacional Guido Valadares (HNGV);
9. Instituto Nacional de Farmácia e Produtos Médicos (INFPM);
10. Instituto Nacional de Saúde Pública de Timor-Leste (INSPTL);
11. Instituto Nacional de Segurança Social (INSS);
12. Fundo de Reserva da Segurança Social (FRSS);
13. Serviço Nacional de Ambulâncias e Emergência Médica (SNAEM);
14. Centro Nacional de Reabilitação (CNR);
15. Gabinete de Apoio à Sociedade Civil (GASC);
16. Unidade de Missão para o Combate ao *Stunting* (UNMICS).

A Comissão F promoveu a realização de audições públicas com as entidades seguintes:

Calendário de Audições Públicas sobre a Proposta de Lei n.º 31/VI (3ª), primeira alteração à Lei n.º 8/2025, de 27 de novembro, Orçamento Geral do Estado para 2026			
Data	Local	Horas	Entidades
21/5/2026 Quinta- Feira	Sala GMPTL	9h30 – 17h00	1) Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais (MCAS); 2) Ministério da Solidariedade Social e Inclusão (MSSI) 3) Ministério dos Assuntos dos Combatentes da



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

Calendário de Audições Públicas sobre a Proposta de Lei n.º 31/VI (3ª), primeira alteração à Lei n.º 8/2025, de 27 de novembro, Orçamento Geral do Estado para 2026			
Data	Local	Horas	Entidades
			Libertação Nacional (MACLN); 4) Secretaria de Estado da Igualdade (SEI); 5) Instituto Nacional para a Defesa dos Direitos da Crianças, I.P. (INDDICA); 6) Instituto Nacional de Combate ao HIV-SIDA (INCSIDA) 7) Centro Nacional de Reabilitação (CNR); 8) Gabinete de Apoio à Sociedade Civil (GASC); 9) Unidade de Missão para o Combate ao <i>Stunting</i> (UNMICS).
22/5/2026 Sexta-feira	Sala GMPTL	9h30 – 13h00	9) Ministério da Saúde (MS); 10) Instituto Nacional de Farmácia e Produtos Médicos (INFPM); 11) Instituto Nacional de Saúde Pública de Timor- Leste (INSPTL);

2.3. RELATOR

Para análise e elaboração do presente relatório e parecer sectorial sobre a Proposta de Lei n.º 31/VI (3ª), primeira alteração à Lei n.º 8/2025, de 27 de novembro, Orçamento Geral do Estado para 2026, foi designado relator, o Deputado Luís Ximenes Caldeira.

3. ENQUADRAMENTO CONSTITUCIONAL, LEGAL E REGIMENTAL

Nos termos dos artigos 95.º 115 e 145.º da Constituição da República, o Orçamento Geral do Estado é elaborado e proposto pelo Governo (órgão competente para exercer a iniciativa legislativa) e aprovado pelo Parlamento Nacional (órgão competente para a aprovação), sob a forma de lei.

A Lei n.º 3/2025, de 23 de abril, Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e Gestão Financeira Pública (abreviadamente “LEO”), regula os requisitos de forma, conteúdo e procedimentais da proposta de lei e da lei do orçamento geral do Estado.

A LEO estabelece que a proposta de lei e a lei do OGE tem conteúdo e estrutura idênticos, que integra os seguintes elementos: i) articulado da lei ; ii) tabelas orçamentais.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

Apesar de não integrarem a proposta de lei (ou a lei), a LEO impõe ao Governo que a proposta de lei é acompanhada dos elementos seguintes: i) relatório da proposta de lei do OGE; ii) Livros de Desenvolvimento Orçamental; iii) Elementos Informativos .

A Lei do Orçamento Geral do Estado pode ser alterada, matéria regulada pelo artigo 48.º da Lei n.º 3/2025, de 23 de abril, Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e Gestão Financeira Pública.

Nos termos dos n.ºs 2, 3 e 4 do referido artigo 48.º atribui-se ao Governo competência própria para realizar vários atos de alteração orçamental correspondentes a transferências de verbas entre dotações orçamentais.

Porém, compete ao Parlamento Nacional aprovar, através de alteração à Lei do Orçamento Geral do Estado, as seguintes alterações (n.º 5 do artigo 48.º):

- a) O aumento da despesa total do OGE ou a sua redução, sempre que haja uma diminuição das receitas orçamentadas;
- b) O aumento ou redução da despesa total do orçamento da Administração Central;
- c) O aumento ou redução da despesa total do orçamento da Segurança Social, com exceção das alterações que consistam no aumento da despesa total do orçamento da Segurança Social ou da despesa total do INSS, resultantes de integração do saldo de gerência de receitas próprias e da sua integração em despesa;
- d) O aumento da despesa total do orçamento da RAEOA ou a sua redução, sempre que haja uma diminuição das receitas orçamentadas;
- e) O aumento da despesa total de um título, com exceção das alterações que consistam na transferência de verbas entre títulos orçamentais com origem na “Dotação Geral do Estado” ou aumento da despesa total do orçamento da Segurança Social, nos termos acima descritos;
- f) Na transferência de verbas entre títulos, sempre que estas verbas não tenham origem na “Dotação Geral do Estado”, nem na transferência de verbas do INSS para o FRSS;
- g) O acréscimo do montante máximo que o Estado e os demais serviços e entidades do Setor Público Administrativo podem contrair através de empréstimo, garantir e emprestar;
- h) Na modificação da redação articulada da lei do OGE.

A Proposta de Lei n.º 31/VI (3ª) introduz várias alterações à Lei n.º 8/2025, de 27 de novembro, Orçamento Geral do Estado para 2026, que competem exclusivamente ao Parlamento Nacional aprovar, nos termos do n.º 5 do artigo 48.º da LEO, designadamente a alteração do articulado da lei do OGE 2026, o aumento da despesa total do OGE ou o aumento da despesa total do orçamento da Administração Central.

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

Por fim, no Parlamento Nacional, a apreciação, votação e aprovação da proposta de lei do orçamento geral do Estado e respetivas alterações é regulada por um processo legislativo especial, previsto nos artigos 162.º a 180.º do Regimento do Parlamento Nacional.

4. CARACTERIZAÇÃO SUMÁRIA DA PROPOSTA DE LEI

A Proposta de Lei n.º 31/VI (3ª) apresentada pelo Governo é composta por um articulado de 6 artigos e dois anexos:

- O anexo I, composto pelas tabelas orçamentais do OGE 2026 objeto de alteração pela PPL;
- O anexo II, que contém o texto republicado da Lei n.º 8/2025, de 27 de novembro, Orçamento Geral do Estado para 2026.

A instruir a PPL, o Governo apresentou o Relatório da proposta de lei de alteração da lei do OGE 2026, uma carta justificativa do Ministério das Finanças e um relatório de auditor externo independente, ambos de 2025, justificativos da transferência do Fundo Petrolífero acima do Rendimento Sustentável Estimado (RSE).

A PPL altera as tabelas orçamentais seguintes (artigo 4.º da PPL):

- Tabela I – receita do Setor Público Administrativo, por subsetores;
- Tabela II – despesa do Setor Público Administrativo, por subsetores;
- Tabela III - receita do subsetor da Administração Central por classificação económica;
- Tabela IV - despesa do Setor Público Administrativo por classificação funcional;
- Tabela V - despesa do subsetor da Administração Central por classificação orgânica e estruturada por programas;
- Tabela VI - despesa do subsetor da Administração Central por classificação económica;
- Tabela X - receita do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno por classificação económica;
- Tabela XI - despesa do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno por classificação orgânica e estruturada por programas;
- Tabela XII - despesa do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno por classificação económica.

A tabela abaixo apresenta o valor da proposta do OGE retificativo para 2026 e a respetiva variação, quantitativa e relativa, relativamente ao OGE de 2026 em vigor, aprovado pela Lei n.º 8/2025, de 27 de novembro.





PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

Total OGE 2026 e PPL OGE retificativo 2026					
	OGE 2026	PPL OGE retificativo 2026	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa (%)	Observação
Total global	\$ 2 445 088 400	\$ 2 546 201 187	\$ 101 112 787	4,1%	Aumento
Total consolidado	\$ 2 291 000 000	\$ 2 392 112 787	\$ 101 112 787	4,4%	Aumento

"Nota: O Total CONSOLIDADO (AC + SS + RAEOA) mostra a receita efetiva do OGE, não incluindo Receitas que consistem em transferências da Administração Central no Orçamento da Segurança Social e no Orçamento da RAEOA, para evitar a sua contagem em duplicado, visto que essas receitas já estão incluídas no total da Administração Central."

A PPL entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos retroativos a partir do dia 1 de janeiro de 2026.

5. ANÁLISE SECTORIAL DA PROPOSTA DE LEI

A tabela abaixo identifica as 12 entidades cujos orçamentos são reduzidos pela proposta de lei das entidades sujeitas à fiscalização da Comissão F.

Panorama OGE 2026 e PPL OGE 2026_Retificativo por entidades com redução de orçamento						
N.º	Entidade	OGE 2026	PPL OGE 2026-Retificativo	Variação Quantitativa (USD)	Variação %	Observação
1	005:Secretaria de Estado da Igualdade (SEI)	\$ 1 348 664	\$ 1 337 196	\$ -11 468	-0,85%	Redução
2	111: Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais (MCAS)	\$ 1 004 419	\$ 986 053	\$ -18 366	-1,83%	Redução
3	017: Ministério da Saúde (MS)	\$ 76 758 239	\$ 76 590 614	\$ -167 625	-0,22%	Redução
4	022: Ministério para os Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional (MACLN)	\$ 199 906 227	\$ 199 410 081	\$ -496 146	-0,25%	Redução
5	021: Ministério da Solidariedade Social e Inclusão (MSSI)	\$ 24 741 600	\$ 24 262 440	\$ -479 160	-1,94%	Redução
6	132: Gabinete de Apoio à Sociedade Civil (GASC)	\$ 25 198 277	\$ 24 368 069	\$ -830 208	-3,29%	Redução
7	073: Centro Nacional de Reabilitação (CNR)	\$ 760 862	\$ 757 582	\$ -3 280	-0,43%	Redução
8	093: Instituto Nacional de Combate ao HIV-SIDA (INCSIDA)	\$ 919 297	\$ 904 421	\$ -14 876	-1,62%	Redução
9	126: Instituto Nacional de Farmácia e Produtos Médicos (INFPMP)	\$ 17 070 369	\$ 17 015 513	\$ -54 856	-0,32%	Redução
10	129: Instituto Nacional da Saúde Pública de Timor-Leste (INSP-TL)	\$ 3 068 042	\$ 3 058 440	\$ -9 602	-0,31%	Redução
11	096: Instituto para a Defesa dos Direitos da Criança (INDDICA)	\$ 851 406	\$ 848 653	\$ -2 753	-0,32%	Redução
12	120: Unidade de Missão para o Combate ao Stunting (UNMICS)	\$ 298 415	\$ 296 395	\$ -2 020	-0,68%	Redução

Mantêm os seus orçamentos, sem reduções, conforme aprovados pela Lei do OGE 2026 em vigor:

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- A Segurança Social, composta pelos orçamentos do INSS – Instituto Nacional da Segurança Social –, e do FRSS – Fundo de Reserva da Segurança Social (*note-se que não são alteradas as tabelas orçamentais VII, VIII e IX da Lei n.º 8/2025, de 27 de novembro, OGE de 2026*);
- O Serviço Nacional de Ambulâncias e Emergência Médica (SNAEM);
- O Hospital Nacional Guido Valadares (HNGV)

5.1. SECRETARIA DE ESTADO DA IGUALDADE (SEI)

5.1.1. EXECUÇÃO

5.1.2. ORÇAMENTAL DO OGE 2026

Secretaria de Estado para a Igualdade e Inclusão	\$1.348.664,00	\$160.764,00	\$28.781,80	\$417.780,68	\$741.347,52	33,1%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Salários e Vencimentos	\$771.480,00	\$0,00	\$0,00	\$283.843,23	\$487.636,77	36,8%
Bens e Serviços Correntes	\$557.184,00	\$140.824,00	\$28.781,80	\$133.937,45	\$253.640,75	29,2%
Capital Menor	\$20.000,00	\$19.930,00	\$0,00	\$0,00	\$70,00	0%

(Consulta ao Portal de Transparência, <https://www.budgettransparency.gov.tl>, em 23/5/2026).

A execução orçamental atual da SEI situa-se nos 33,1%, um desempenho globalmente positivo.

No entanto, importa registar como aspeto desfavorável a execução de 0% registada na categoria de capital menor.

5.1.3. ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS INTRODUZIDAS PELA PPL

Entidade	OGE 2026	PPL OGE 2026_ Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
005:Secretaria de Estado da Igualdade (SEI)	1 348 664,00	1 337 196,00	-11 468,00	-0,85%	Redução

A proposta de lei reduz o orçamento de 2026 da SEI em 11,468 USD, num orçamento inicial de 1,348,664 USD, o que correspondente a uma variação percentual negativa de - 0.85 % e a um novo orçamento anual no valor de 1,337,196 USD.

A tabela seguinte regista a incidência desta alteração orçamental nos programas orçamentais executados pela SEI.

005:Secretaria de Estado da Igualdade (SEI)	OGE 2026	OGE 2026-Virements (portal transparência, 18/5/2026)	PPL OGE 2026- Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Programa 510: Emprego e Trabalho	785 986,00	785 986,00	785 986,00	-3 400,00	-0,43%	Redução
Programa 550: Inclusão Social	562 678,00	552 810,00	552 810,00	-9 868,00	-1,75%	Redução
Total	1 348 664,00	1 348 664,00	1 337 196,00	-11 468,00	-0,85%	Redução

A SEI implementa dois programas orçamentais e verificamos que a redução é transversal a ambos os programas.

A tabela seguinte regista a incidência desta alteração orçamental nas categorias orçamentais da classificação económica da despesa.






PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

005:Secretaria de Estado da Igualdade (SEI)	OGE 2026 (USD)	OGE 2026-Vencimentos (portal transparência, 18/5/2026) (USD)	PPL OGE 2026- Retificação (USD)	Variação Quantitativa (USD)	Variação %	Observação
Salários e Vencimentos	221.480	221.480	221.480	0	0,00%	
Bens e Serviços Correntes	557.184	557.184	545.716	-11.468	-2,06%	Redução
Capital Menor	20.000	20.000	20.000	0	0,00%	
Total	1.348.664,00	1.348.664,00	1.337.196,00	-11.468,00	-0,85%	Redução

Nesta análise verifica-se que a redução orçamental de -11,468 USD impacta exclusivamente a dotação da categoria de bens e serviços, uma redução de -2.06 %, comparativamente à dotação inicial da categoria no OGE 2026 em vigor.

A dotação nas restantes categorias de salários e vencimentos e capital menor mantém-se sem alterações.

5.1.4. PRINCIPAIS QUESTÕES E ESCLARECIMENTOS RESULTANTES DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

- A SEI esclareceu que a redução do seu orçamento prevista na PPL, apesar de pequena, tem impacto operacional pois vai reduzir o aprovisionamento de combustível, e como consequência, reduzir as viagens previstas para as atividades de monitorização e avaliação dos programas da SIE nos municípios e na RAEOA.
- Tem sido progressiva a redução dos recursos da SEI, pois o atual OGE 2026 já tinha procedido a uma redução significativa na categoria de salários e vencimentos.

5.2. MINISTRO COORDENADOR DOS ASSUNTOS SOCIAIS (MCAS)

5.2.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO OGE 2026

Ministério Coordenador dos Assuntos Sociais	\$1.004.419,00	\$113.054,00	\$15.204,12	\$287.840,88	\$588.320,00	30,2%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Salários e Vencimentos	\$629.419,00	\$0,00	\$0,00	\$251.272,00	\$378.147,00	39,9%
Bens e Serviços Correntes	\$375.000,00	\$113.054,00	\$15.204,12	\$36.568,88	\$210.173,00	13,8%

(Consulta ao Portal de Transparência, <https://www.budgettransparency.gov.tl>, em 23/5/2026).

A execução orçamental atual do MCAS situa-se nos 30,2%, suportada pelo bom desempenho da categoria de salários e vencimentos que regista uma execução de 39,9%. Por outro lado, a categoria de bens e serviços regista uma execução orçamental abaixo do desejável.

No geral, regista-se um desempenho positivo, considerando estarmos no 2.º trimestre do ano, mas inferior à atual taxa de execução global do OGE 2026.

5.2.2. ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS INTRODUZIDAS PELA PPL

Entidade	OGE 2026	PPL OGE 2026_ Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
111: Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais (MCAS)	1.004.419,00	986.053,00	-18.366,00	-1,83%	Redução

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

A proposta de lei reduz o orçamento de 2026 do MCAS em 18,366 USD, num orçamento inicial de 1,004,419 USD, o que correspondente a uma variação percentual negativa de -1.83 % e a um novo orçamento anual no valor de 986,053 USD.

A tabela seguinte regista a incidência desta alteração orçamental nos programas orçamentais executados pelo MCAS.

111: Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais (MCAS)	OGE 2026	OGE 2026-Virements (portal transparência, 18/5/2026)	PPL OGE 2026_Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	854 419,00	854 419,00	837 053,00	-17 366,00	-2,03%	Redução
Programa A11: Reforma das Políticas Nacionais Setor Social	150 000,00	150 000,00	149 000,00	-1 000,00	-0,67%	Redução
Total	1 004 419,00	1 004 419,00	986 053,00	-18 366,00	-1,83%	Redução

O MCAS implementa dois programas orçamentais e verificamos que a redução é transversal a ambos os programas, ainda que com redução mais expressiva (de 17,366 USD ou - 2,03 %) no programa de maior dotação orçamental, o programa 510- Funcionamento e Desenvolvimento Institucional.

A tabela seguinte regista a incidência desta alteração orçamental nas categorias orçamentais da classificação económica da despesa.

111: Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais (MCAS)	OGE 2026 (USD)	OGE 2026-Virements (portal transparência, 18/5/2026) (USD)	PPL OGE 2026-Retificativo (USD)	Variação Quantitativa (USD)	Variação %	Observação
Salários e Vencimentos	629 419,00	629 419,00	629 419,00	0,00	0,00%	-
Bens e Serviços Correntes	375 000,00	375 000,00	356 634,00	-18 366,00	-4,90%	Redução
Total	1 004 419,00	1 004 419,00	986 053,00	-18 366,00	-1,83%	Redução

Através da análise das categoriais de classificação económica da despesa, verifica-se que a redução orçamental do MCAS de -18,366 USD impacta exclusivamente a dotação da categoria de bens e serviços, uma redução de -4.9 %, comparativamente à dotação inicial da categoria no OGE 2026 em vigor.

A dotação na restante categoria de salários e vencimentos mantém-se sem alterações.

5.3. GABINETE DE APOIO À SOCIEDADE CIVIL (GASC)

5.3.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO OGE 2026

Gabinete de Apoio à Sociedade Civil GASC	\$25.198.277,00	\$9.596.687,50	\$293.073,40	\$9.156.682,10	\$6.151.834,00	37,5%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Salários e Vencimentos	\$448.868,00	\$,00	\$,00	\$183.346,55	\$265.521,45	40,8%
Bens e Serviços Correntes	\$199.409,00	\$34.200,00	\$28.073,40	\$45.939,60	\$91.196,00	37,1%
Transferências Públicas	\$24.550.000,00	\$9.562.487,50	\$265.000,00	\$8.927.395,95	\$5.795.116,55	37,4%

Consulta ao Portal de Transparência, <https://www.budgettransparency.gov.tl>, em 23/5/2026)

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

A execução orçamental atual do GASC situa-se nos 37,5%, suportada pelo bom desempenho nas três categorias orçamentais da entidade, salários e vencimentos, bens e serviços e transferências públicas, que registam execuções orçamentais entre 37% e 41%.

No geral, regista-se um desempenho muito positivo, por estarmos no 2.º trimestre do ano, e ser superior à atual taxa de execução global do OGE 2026 de 30,5 %.

5.3.2. ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS INTRODUZIDAS PELA PPL

Entidade	OGE 2026	PPL OGE 2026_Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
132: Gabinete de Apoio à Sociedade Civil (GASC)	25 198 277,00	24 368 069,00	-830 208,00	-3,29%	Redução

A proposta de lei reduz o orçamento de 2026 do GASC em 830,208 USD, num orçamento inicial de 25,198,277 USD, o que correspondente a uma variação percentual negativa de -3.29% e a um novo orçamento anual no valor de 24,368,069 USD.

A tabela seguinte regista a incidência desta alteração orçamental nos programas orçamentais executados pelo GASC.

132: Gabinete de Apoio à Sociedade Civil (GASC)	OGE 2026	OGE 2026-Virements (portal transparência, 18/5/2026)	PPL OGE 2026_Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Programa 530: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	648 277,00	648 277,00	648 277,00	0,00	0,00%	-
Programa 930: Inclusão Social	24 550 000,00	24 550 000,00	23 719 792,00	-830 208,00	-3,38%	Redução
Total	25 198 277,00	25 198 277,00	24 368 069,00	-830 208,00	-3,29%	Redução

O GASC implementa dois programas orçamentais e verificamos que a redução impacta exclusivamente um programa, o programa 980 – Inclusão Social (redução de 830,208 USD ou - 3,38%) , programa destinado a financiar as subvenções aos projetos e atividades da sociedade civil.

A tabela seguinte regista a incidência desta alteração orçamental nas categorias orçamentais da classificação económica da despesa:

132: Gabinete de Apoio à Sociedade Civil (GASC)	OGE 2026	OGE 2026-Virements (portal transparência, 18/5/2026)	PPL OGE 2026_Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Salários e Vencimentos	448 868,00	448 868,00	448 868,00	0,00	0,00%	-
Bens e Serviços Correntes	199 409,00	199 409,00	199 409,00	0,00	0,00%	-
Transferências Públicas	24 550 000,00	24 550 000,00	23 719 792,00	-830 208,00	-3,38%	Redução
Total	25 198 277,00	25 198 277,00	24 368 069,00	-830 208,00	-3,29%	Redução

Através da análise das categoriais de classificação económica da despesa, verifica-se que a redução orçamental do GASC de -830,208 USD impacta exclusivamente a dotação da categoria de transferências públicas, uma redução de -3.29%, comparativamente à dotação inicial da categoria no OGE 2026 em vigor.




Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

A dotação nas restantes categorias de salários e vencimentos bens e serviços mantêm-se sem alterações.

5.3.3. PRINCIPAIS QUESTÕES E ESCLARECIMENTOS RESULTANTES DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

- O GASC informou que até à data, em 2026, o GASC recebeu mais de 300 pedidos de subsídio a projetos, mas aprovou pouco mais de 100.
- Afirma que a redução vai ter impacto e diminuir a capacidade de financiamento de projetos, mas que a dotação ainda é bastante significativa, pelo que mantêm-se os principais apoios, designadamente a subvenção anual à CET, desde logo porque é uma obrigação contratual, mas também continuará o apoio a outros projetos importantes, a exemplo do apoio a programas de agricultura e horticultura e desenvolvimento de programas de nutrição.

5.4. INSTITUTO NACIONAL PARA A DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇAS (INDDICA)

5.4.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO OGE 2026

Instituto Para a Defesa dos Direitos da Criança - IP	\$851,406.00	\$226,681.00	\$18,839.00	\$265,529.29	\$340,356.71	33.4%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Salários e Vencimentos	\$256,495.00	\$0.00	\$0.00	\$106,544.04	\$149,950.96	41.5%
Bens e Serviços Correntes	\$443,675.00	\$76,681.00	\$18,839.00	\$158,985.25	\$189,169.75	40.1%
Transferências Públicas	\$1,236.00	\$0.00	\$0.00	\$0.00	\$1,236.00	.0%
Capital de Desenvolvimento	\$150,000.00	\$150,000.00	\$0.00	\$0.00	\$0.00	.0%

(Consulta ao Portal de Transparência, <https://www.budgettransparency.gov.tl>, em 23/5/2026).

A execução orçamental atual do INDDICA situa-se nos 33,4%, suportada pelo bom desempenho nas categorias orçamentais de salários e vencimentos e de bens e serviços, que registam execuções orçamentais, respetivamente de 41,5% e 40,1%.

Por outro lado, regista um desempenho pouco satisfatório na categoria de capital de desenvolvimento, com uma dotação de 150,000 USD, e na categoria de transferências públicas, com uma dotação de 1236 USD, ambas sem execução orçamental registada até à data.

No geral, regista-se um desempenho razoável, considerando estarmos no 2.º trimestre do ano, e ser superior à atual taxa de execução global do OGE 2026 de 30,5 %.

5.4.2. ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS INTRODUZIDAS PELA PPL

Entidade	OGE 2026	PPL OGE 2026_ Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
096: Instituto para a Defesa dos Direitos da Criança (INDDICA)	851 406,00	848 653,00	-2 753,00	-0,32%	Redução

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

A proposta de lei reduz o orçamento de 2026 do INDDICA em -2753 USD, num orçamento inicial de 851,406 USD, o que correspondente a uma variação percentual negativa de - 0.32% e a um novo orçamento anual no valor de 848,653 USD.

A tabela seguinte regista a incidência desta alteração orçamental nos programas orçamentais executados pelo INDDICA.

096: Instituto para a Defesa dos Direitos da Criança (INDDICA)	OGE 2026	OGE 2026-Virements (portal transparência, 18/5/2026)	PPL OGE 2026_Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	705 809,00	705 809,00	705 809,00	0,00	0,00%	-
Programa 980: Inclusão Social	145 597,00	145 597,00	142 844,00	-2 753,00	-1,89%	Redução
Total	851 406,00	851 406,00	848 653,00	-2 753,00	-0,32%	Redução

O INDDICA implementa dois programas orçamentais e verificamos que a redução impacta exclusivamente um programa, o programa 980 – Inclusão Social (redução de 2753 USD ou - 1,98 %).

A tabela seguinte regista a incidência desta alteração orçamental nas categorias orçamentais da classificação económica da despesa:

096: Instituto para a Defesa dos Direitos da Criança (INDDICA)	OGE 2026	OGE 2026-Virements (portal transparência, 18/5/2026)	PPL OGE 2026_Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Salários e Vencimentos	256 495,00	256 495,00	256 495,00	0,00	0,00%	-
Bens e Serviços Correntes	443 675,00	443 675,00	440 922,00	-2 753,00	-0,62%	Redução
Transferências Públicas	1 236,00	1 236,00	1 236,00	0,00	0,00%	-
Capital de Desenvolvimento	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	0,00%	-
Total	851 406,00	851 406,00	848 653,00	-2 753,00	-0,32%	Redução

Através da análise das categoriais de classificação económica da despesa, verifica-se que a redução orçamental do INDDICA de -2753 USD impacta exclusivamente a dotação da categoria de bens e serviços, uma redução de -0.62 %, comparativamente à dotação inicial da categoria no OGE 2026 em vigor.

A dotação nas restantes categorias de salários e vencimentos, transferências públicas e capital de desenvolvimento mantêm-se sem alterações.

5.4.3. PRINCIPAIS QUESTÕES E ESCLARECIMENTOS RESULTANTES DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

- O INDDICA informou que reduções orçamentais não vão afetar o programa de retirada de menores das estradas que exercem venda ambulante, o qual está a ser implementado em parceria com várias entidades, designadamente, a PNTL, DNTT e o Ministério Público.
- S.E. V-PM e Ministro MCAS informou que o processo de construção do edifício sede do INDDICA teve atrasos, cuja construção estava prevista iniciar em 2025, mas vai arrancar em 2026.
- O INDDICA informou que durante o ano de 2026 vai continuar o trabalho com o grupo interministerial criado pelo Governo para a disseminação de informação sobre os

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

direitos das crianças e a implementação da Lei da Proteção das Crianças e Jovens em Perigo.

5.5. INSTITUTO NACIONAL DE COMBATE AO HIV-SIDA (INCSIDA)

5.5.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO OGE 2026

Instituto Nacional de Combate ao HIV-SIDA IP	\$919.297,00	\$11.444,00	\$119.727,73	\$314.010,36	\$474.114,91	47,2%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Salários e Vencimentos	\$289.404,00	\$,00	\$,00	\$116.555,09	\$172.848,91	40,3%
Bens e Serviços Correntes	\$629.893,00	\$11.444,00	\$119.727,73	\$197.455,27	\$301.266,00	50,4%

(Consulta ao Portal de Transparência, <https://www.budgettransparency.gov.tl>, em 23/5/2026).

A execução orçamental atual do INCSIDA situa-se nos 47,2%, suportada pelo bom desempenho das duas categorias orçamentais da entidade, salários e vencimentos e bens e serviços, que registam execuções orçamentais, respetivamente de 40,3% e 50,4%.

Regista-se um muito bom desempenho orçamental, considerando estarmos no 2.º trimestre do ano, e ser significativamente superior à atual taxa de execução global do OGE 2026 de 30,5 %.

5.5.2. ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS INTRODUZIDAS PELA PPL

Entidade	OGE 2026	PPL OGE 2026_ Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
093: Instituto Nacional de Combate ao HIV-SIDA (INCSIDA)	919 297,00	904 421,00	-14 876,00	-1,62%	Redução

A proposta de lei reduz o orçamento de 2026 do INCSIDA em – 14,876 USD, num orçamento inicial de 919,297 USD, o que corresponde a uma variação percentual negativa de -1.62 % e a um novo orçamento anual no valor de 904,421 USD.

A tabela seguinte regista a incidência desta alteração orçamental nos programas orçamentais executados pelo INCSIDA.

093: Instituto Nacional de Combate ao HIV-SIDA (INCSIDA)	OGE 2026	OGE 2026-Virements (portal transparência, 18/5/2026)	PPL OGE 2026_ Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	394 047,00	394 047,00	382 171,00	-11 876,00	-3,01%	Redução
Programa 980: Inclusão Social	525 250,00	525 250,00	522 250,00	-3 000,00	-0,57%	Redução
Total	919 297,00	919 297,00	904 421,00	-14 876,00	-1,62%	Redução

O INCSIDA implementa dois programas orçamentais e verificamos que a redução impacta transversalmente os dois programas, porém, com maior expressão no programa 510 – Funcionamento e Desenvolvimento Institucional (redução de 11,876 USD ou -

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

3,01%), que como veremos seguidamente está relacionado com a redução na categoria de bens e serviços.

A tabela seguinte regista a incidência desta alteração orçamental nas categorias orçamentais da classificação económica da despesa:

093: Instituto Nacional de Combate ao HIV-SIDA (INCSIDA)	OGE 2026	OGE 2026-Virements (portal transparência, 18/5/2026)	PPL OGE 2026_Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Salários e Vencimentos	289 404,00	289 404,00	289 404,00	0,00	0,00%	
Bens e Serviços Correntes	629 893,00	629 893,00	615 017,00	-14 876,00	-2,36%	Redução
Total	919 297,00	919 297,00	904 421,00	-14 876,00	-1,62%	Redução

Através da análise das categoriais de classificação económica da despesa, verifica-se que a redução orçamental do INCSIDA de -14,876 USD impacta exclusivamente a dotação da categoria de bens e serviços, uma redução de -2.36 %, comparativamente à dotação inicial da categoria no OGE 2026 em vigor.

A dotação na restante categoria de salários e vencimentos mantém-se sem alterações.

5.6. UNIDADE DE MISSÃO PARA O COMBATE AO STUNTING (UNMICS)

5.6.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO OGE 2026

Unidade de Missão para o Combate ao Stunting	\$298.415,00	\$30.180,00	\$0,00	\$89.444,50	\$178.790,50	30,0%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Salários e Vencimentos	\$209.220,00	\$0,00	\$0,00	\$82.044,00	\$127.176,00	39,2%
Bens e Serviços Correntes	\$59.195,00	\$30.180,00	\$0,00	\$7.400,50	\$21.614,50	12,5%
Transferências Públicas	\$30.000,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$30.000,00	0%

(Consulta ao Portal de Transparência, <https://www.budgettransparency.gov.tl>, em 23/5/2026).

A execução orçamental atual do UNMICS situa-se nos 30%, suportada pelo bom desempenho na categoria orçamental de salários e vencimentos.

Por outro lado, regista um desempenho razoável nas categorias de bens e serviços (dotação de 59,195 USD, mas comprometidos 30,180 USD) e transferências públicas (dotação de 30,000 USD), que registam execuções orçamentais, respetivamente de 12,5% e 0%.

No geral, regista-se um bom desempenho, considerando estarmos no 2.º trimestre do ano, e estar a par da atual taxa de execução global do OGE 2026 de 30,5 %.

5.6.2. ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS INTRODUZIDAS PELA PPL

Entidade	OGE 2026	PPL OGE 2026_Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
120: Unidade de Missão para o Combate ao Stunting (UNMICS)	298 415,00	296 395,00	-2 020,00	-0,68%	Redução

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

A proposta de lei reduz o orçamento de 2026 da UNMICS em -2020 USD, num orçamento inicial de 298,415 USD, o que corresponde a uma variação percentual negativa de -0.68 % e a um novo orçamento anual no valor de 296,395 USD.

A tabela seguinte regista a incidência desta alteração orçamental nos programas orçamentais executados pela UNMICS.

120: Unidade de Missão para o Combate ao Stunting (UNMICS)	OGE 2026	OGE 2026-Virements (portal transparência, 18/5/2026)	PPL OGE 2026_Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	223 598,00	223 598,00	223 598,00	0,00	0,00%	-
Programa 528: Cuidados de Saúde Primários	74 817,00	74 817,00	72 797,00	-2 020,00	-2,70%	Redução
Total	298 415,00	298 415,00	296 395,00	-2 020,00	-0,68%	Redução

A UNMICS implementa dois programas orçamentais e verificamos que a redução impacta exclusivamente um programa, o programa 528 – Cuidados de Saúde Primários (redução de 2020 USD ou -2,70 %).

A tabela seguinte regista a incidência desta alteração orçamental nas categorias orçamentais da classificação económica da despesa:

120: Unidade de Missão para o Combate ao Stunting (UNMICS)	OGE 2026	OGE 2026-Virements (portal transparência, 18/5/2026)	PPL OGE 2026_Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Salários e Vencimentos	209 220,00	209 220,00	209 220,00	0,00	0,00%	-
Bens e Serviços Correntes	59 195,00	59 195,00	57 175,00	-2 020,00	-3,41%	Redução
Transferências Públicas	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00%	-
Total	298 415,00	298 415,00	296 395,00	-2 020,00	-0,68%	Redução

Através da análise das categoriais de classificação económica da despesa, verifica-se que a redução orçamental da UNMICS de -2020 USD impacta exclusivamente a dotação da categoria de bens e serviços, uma redução de -3.41 %, comparativamente à dotação inicial da categoria no OGE 2026 em vigor.

A dotação nas restantes categorias de salários e vencimentos e transferências públicas mantêm-se sem alterações.

5.7. MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E INCLUSÃO (MSSI)

5.7.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO OGE 2026

Ministério da Solidariedade Social e da Inclusão	\$24.741.600,00	\$2.395.723,90	\$403.796,33	\$3.934.393,67	\$18.007.686,10	17,5%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Salários e Vencimentos	\$4.303.740,00	\$0,00	\$0,00	\$1.826.651,23	\$2.476.888,77	42,4%
Bens e Serviços Correntes	\$8.058.713,00	\$1.768.248,80	\$403.796,33	\$1.107.542,44	\$6.779.125,33	18,8%
Transferências Públicas	\$11.751.672,00	\$0,00	\$0,00	\$1.000.000,00	\$10.751.672,00	8,5%
Capital de Desenvolvimento	\$627.475,00	\$627.475,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	0%

(Consulta ao Portal de Transparência, <https://www.budgettransparency.gov.tl>, em 23/5/2026).

A execução orçamental atual do MSSI situa-se nos 17,5%. Regista-se um bom desempenho da categoria de salários e vencimentos (42,5%, numa dotação de 4,303,740 USD), mas, por outro lado, um desempenho insatisfatório nas categorias orçamentais de



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

bens e serviços (18,8%, numa dotação de 8,058,713 USD), transferências públicas (8,5%, numa dotação de 11,751,672 USD e capital de desenvolvimento (0%, numa dotação de 627,475 USD)

No geral, regista-se um desempenho pouco satisfatório, considerando estarmos no 2.º trimestre do ano, e ser significativamente inferior à atual taxa de execução global do OGE 2026 de 30,5 %.

5.7.2. ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS INTRODUZIDAS PELA PPL

Entidade	OGE 2026	PPL OGE 2026 - Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
021: Ministério da Solidariedade Social e Inclusão (MSSI)	24 741 600,00	24 262 440,00	-479 160,00	-1,94%	Redução

A proposta de lei reduz o orçamento de 2026 do MSSI, em -479,160 USD, num orçamento inicial de 24,741,600 USD, um valor significativo que corresponde a uma variação percentual negativa de -1.94 % e a um novo orçamento anual no valor de 24,262,440 USD.

A tabela seguinte regista a incidência desta alteração orçamental nos programas orçamentais executados pelo MSSI.

021: Ministério da Solidariedade Social e Inclusão (MSSI)	OGE 2026	OGE 2026-Virements (portal transparência, 18/5/2026)	PPL OGE 2026 - Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	9 797 350,00	9 797 350,00	9 551 040,00	-246 310,00	-2,51%	Redução
Programa 980: Inclusão Social	14 944 242,00	14 944 242,00	14 711 392,00	-232 850,00	-1,56%	Redução
Total	24 741 600,00	24 741 600,00	24 262 440,00	-479 160,00	-1,94%	Redução

O MSSI implementa dois programas orçamentais e verifica-se que a redução impacta transversalmente os dois programas, o programa 510- Funcionamento e Desenvolvimento Institucional (redução de 246,310 USD ou - 2,51%) e o programa 980 – Inclusão Social (redução de 232,850 USD ou - 1,56%).

A tabela seguinte regista a incidência desta alteração orçamental nas categorias orçamentais da classificação económica da despesa:

021: Ministério da Solidariedade Social e Inclusão (MSSI)	OGE 2026 (USD)	OGE 2026-Virements (portal transparência, 18/5/2026) (USD)	PPL OGE 2026- Retificativo (USD)	Variação Quantitativa (USD)	Variação %	Observação
Salários e Vencimentos	4 303 740,00	4 303 740,00	4 303 740,00	0,00	0,00%	-
Bens e Serviços Correntes	8 058 713,00	8 058 713,00	7 753 387,00	-305 326,00	-3,79%	Redução
Transferências Públicas	11 751 672,00	11 751 672,00	11 577 838,00	-173 834,00	-1,48%	Redução
Capital de Desenvolvimento	627 475,00	627 475,00	627 475,00	0,00	0,00%	-
Total	24 741 600,00	24 741 600,00	24 262 440,00	-479 160,00	-1,94%	Redução

Verifica-se que a redução orçamental do MSSI de -479,160 USD impacta especialmente duas categorias, a categoria de bens e serviços (redução de 305,326 USD ou - 3,79%) e a categoria de transferências públicas (redução de 173,834 USD ou - 1,48%).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

A dotação das categorias de salários e vencimentos e capital de desenvolvimento mantêm-se sem alterações, conforme o OGE 2026 em vigor.

5.7.3. PRINCIPAIS QUESTÕES E ESCLARECIMENTOS RESULTANTES DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

- O Governo informou que o programa “Bolsa de mãe” é fundamental para apoiar a sobrevivência de várias famílias. e não vai ser afetado. Governo informou que criou um grupo interministerial para a implementação da Lei de proteção das crianças e jovens em perigo.

5.8. CENTRO NACIONAL DE REABILITAÇÃO (CNR)

5.8.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO OGE 2026

Centro Nacional de Reabilitação	\$760.862,00	\$4.739,75	\$112.793,40	\$303.047,37	\$340.281,48	54,6%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Salários e Vencimentos	\$300.393,00	\$ 0,00	\$ 0,00	\$231.575,37	\$68.817,63	77,1%
Bens e Serviços Correntes	\$451.479,00	\$3.914,75	\$104.628,40	\$71.472,00	\$271.463,85	39,0%
Capital Menor	\$8.990,00	\$825,00	\$8.165,00	\$ 0,00	\$ 0,00	90,8%

(Consulta ao Portal de Transparência, <https://www.budgettransparency.gov.tl>, em 23/5/2026).

A execução orçamental atual do CNR situa-se nos 54%, suportada pelo bom desempenho nas categorias orçamentais de salários e vencimentos (77,1%, numa dotação de 300,393 USD), bens e serviços (39%, numa dotação de 451,479 USD)) e capital menor (90,8%, numa dotação de 8,900 USD).

Aparentemente, o desempenho orçamental do CNR parece bom, bastante superior à atual taxa de execução global do OGE 2026 de 30,5 %.

Porém, em rigor, evidencia uma situação grave de suborçamentação na categoria de salários e vencimentos, pois, no presente mês de maio está prestes a esgotar a sua dotação anual para o pagamento do pessoal do CNR, estando iminente e uma situação generalizada de incumprimento do pagamento das suas obrigações salariais até ao final do ano, incluindo o pagamento do 13.º mês.

5.8.2. ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS INTRODUZIDAS PELA PPL

Entidade	OGE 2026	PPL OGE 2026_ Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
073: Centro Nacional de Reabilitação (CNR)	760.862,00	757.582,00	-3.280,00	-0,43%	Redução

A proposta de lei reduz o orçamento de 2026 do CNR em -3280 USD, num orçamento inicial de 760,862 USD, o que correspondente a uma variação percentual negativa de - 0.43 % e a um novo orçamento anual no valor de 757,582 USD.

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

A tabela seguinte regista a incidência desta alteração orçamental nos programas orçamentais executados pelo CNR.

073: Centro Nacional de Reabilitação (CNR)	OGE 2026	OGE 2026-Virements (portal transparência, 18/5/2026)	PPL OGE 2026_Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	297 523,00	297 523,00	294 243,00	-3 280,00	-1,10%	Redução
Programa 980: Inclusão Social	463 339,00	463 339,00	463 339,00	0,00	0,00%	-
Total	760 862,00	760 862,00	757 582,00	-3 280,00	-0,43%	Redução

O CNR implementa dois programas orçamentais e verificamos que a redução impacta exclusivamente um programa, o programa 510 –Funcionamento e Desenvolvimento Institucional (redução de 3280 USD ou - 1,10%).

A tabela seguinte regista a incidência desta alteração orçamental nas categorias orçamentais da classificação económica da despesa:

073: Centro Nacional de Reabilitação (CNR)	OGE 2026	OGE 2026-Virements (portal transparência, 18/5/2026)	PPL OGE 2026_Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Salários e Vencimentos	300 393,00	300 393,00	300 393,00	0,00	0,00%	-
Bens e Serviços Correntes	451 479,00	451 479,00	448 199,00	-3 280,00	-0,73%	Redução
Capital Menor	8 990,00	8 990,00	8 990,00	0,00	0,00%	-
Total	760 862,00	760 862,00	757 582,00	-3 280,00	-0,43%	Redução

Através da análise das categoriais de classificação económica da despesa, verifica-se que a redução orçamental do CNR de -3280 USD impacta exclusivamente a dotação da categoria de bens e serviços, uma redução de -0.73%, numa dotação inicial de 451,479 USD do OGE 2026 em vigor.

A dotação nas restantes categorias de salários e vencimentos e capital menor mantêm-se sem alterações.

5.8.3. PRINCIPAIS QUESTÕES E ESCLARECIMENTOS RESULTANTES DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

- O CNR informou que, a partir de Junho, não tem orçamento para pagar os salários do pessoal. Refere que o orçamento do CNR é sempre deficitário face às despesas obrigatórias com funcionários e que os salários dos contratados já foram ajustados aos salários da função pública.
- O CNR solicita aprovação e mais 215,179 USD neste OGE retificativo.
- O Diretor do CNR refere que solicitou aumento da dotação de salários e vencimentos na discussão do OGE 2026, mas que não foi aprovada pelos deputados e mais informa que a insuficiência de orçamento vai ter impacto no estabelecimento de Becora, estando prevista uma redução de 50% do pessoal a partir de junho, o que vai causar prejuízos para os utilizadores.
- Os deputados questionaram o mau planeamento e gestão que o Diretor faz da instituição, por contratar pessoal sem possuir o orçamento necessário para cumprir

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

as suas obrigações legais e contratuais, por preparar orçamentos sub-orçamentados e por gerir inadequadamente o orçamento disponível .

- Os deputados referiram que na discussão do OGE 2026, questionou-se a insuficiência de recursos do CNR e a Ministra das Finanças comprometeu-se a encontrar uma solução para o CNR, mas sem resolução até à presente data.

5.9. MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

5.9.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO OGE 2026

Ministério da Saúde	\$76,758,239.00	\$4,543,867.39	\$1,734,126.56	\$23,402,694.31	\$47,077,550.74	32.7%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Salários e Vencimentos	\$35,502,839.00	\$0.00	\$0.00	\$13,674,376.65	\$21,828,462.35	38.5%
Bens e Serviços Correntes	\$13,732,000.00	\$2,245,867.38	\$1,267,188.79	\$2,640,464.17	\$7,578,479.65	28.4%
Transferências Públicas	\$26,116,400.00	\$2,298,000.00	\$364,217.77	\$7,087,853.49	\$16,366,328.74	28.5%
Capital Menor	\$542,000.00	\$0.00	\$102,720.00	\$0.00	\$439,280.00	19.0%
Capital de Desenvolvimento	\$865,000.00	\$0.00	\$0.00	\$0.00	\$865,000.00	0%

(Consulta ao Portal de Transparência, <https://www.budgettransparency.gov.tl> , em 23/5/2026).A execução orçamental atual do MS situa-se nos 32,7%, suportada pelo bom desempenho nas categorias orçamentais de salários e vencimentos, bens e serviços e transferências públicas, que registam execuções orçamentais, respetivamente de 38, 5%, 28,4% e 28,5%.

Por outro lado, regista um desempenho menos satisfatório na categoria de capital menor, 19% com uma dotação de 542,000 USD e pouco satisfatório na categoria de capital de desenvolvimento, 0% com uma dotação de 865,000 (e sem registo de compromissos).

No geral, regista-se um desempenho razoável, considerando estarmos no 2.º trimestre do ano, e ser superior à atual taxa de execução global do OGE 2026 de 30,5 %.

5.9.2. ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS INTRODUZIDAS PELA PPL

N.º	Entidade	OGE 2026	PPL OGE 2026_ Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
3	017: Ministério da Saúde (MS)	76 758 239,00	76 590 614,00	-167 625,00	-0,22%	Redução

A proposta de lei reduz o orçamento de 2026 do MS em -167,625 USD, num orçamento inicial de 76,758,239 USD, o que corresponde a uma variação percentual negativa de -0.22 % e a um novo orçamento anual no valor de 76,590,614 USD.

A tabela seguinte regista a incidência desta alteração orçamental nos programas orçamentais executados pelo MS.

017: Ministério da Saúde (MS)	OGE 2026	OGE 2026-Virements (portal transparência, 18/5/2026)	PPL OGE 2026_ Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	14 928 849,00	15 216 849,00	15 200 089,00	-16 760,00	-0,11%	Redução
Programa 528: Unidades de Saúde Primárias	29 786 372,00	29 354 372,00	29 244 960,00	-109 412,00	-0,37%	Redução
Programa 529: Unidades de Saúde Secundárias e Terciárias	32 043 018,00	32 187 018,00	32 145 565,00	-41 453,00	-0,13%	Redução
Total	76 758 239,00	76 758 239,00	76 590 614,00	-167 625,00	-0,22%	Redução

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

O MS implementa três programas orçamentais e verificamos que a redução impacta transversalmente todos os programas. O programa 510-Funcionamento e Desenvolvimento Institucional com uma redução de 0,11% ou 16,760 USD. O programa 528- Cuidados de Saúde Primários com uma redução de 0,37% ou 109,412 USD. E o programa 529- Cuidados de Saúde Secundários e Terciários com uma redução de 0,13% ou 41,453 USD.

A tabela seguinte regista a incidência desta alteração orçamental nas categorias orçamentais da classificação económica da despesa:

017: Ministério da Saúde (MS)	OGE 2026	OGE 2026-Virements (portal transparência, 18/5/2026)	PPL OGE 2026_Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Salários e Vencimentos	35 502 839,00	35 502 839,00	35 502 839,00	0,00	0,00%	-
Bens e Serviços Correntes	13 400 000,00	13 732 000,00	13 564 375,00	-167 625,00	-1,22%	Redução
Transferências Públicas	26 490 400,00	26 116 400,00	26 116 400,00	0,00	0,00%	-
Capital Menor	500 000,00	542 000,00	542 000,00	0,00	0,00%	-
Capital de Desenvolvimento	865 000,00	865 000,00	865 000,00	0,00	0,00%	-
Total	76 758 239,00	76 758 239,00	76 590 614,00	-167 625,00	-0,22%	Redução

Através da análise das categoriais de classificação económica da despesa, verifica-se que a redução orçamental do MS de -167,625 USD impacta exclusivamente a dotação da categoria de bens e serviços, uma redução de -1.22 %, comparativamente à dotação inicial da categoria no OGE 2026 em vigor.

A dotação nas restantes categorias de salários e vencimentos, transferências públicas, capital menor e capital de desenvolvimento mantêm-se sem alterações.

5.9.3. PRINCIPAIS QUESTÕES E ESCLARECIMENTOS RESULTANTES DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

- Os deputados manifestaram preocupação se a redução orçamental vai prejudicar as campanhas de saúde nacionais no terreno, se vai afectar as operações de primeiro socorro (SNAEM), designadamente a emergência nos municípios, especialmente áreas rurais, e quais os planos sobre reservas de combustível, ou qual o impacto nos stocks de medicamentos a prazo (INPFM).
- O Governo informou que o MS possui tanques com reservas de 5000 Lts de combustível nos municípios, para abastecimento os centros de saúde, hospitais e ambulâncias.
- O Governo informou que o SNAEM, em 2026 iniciou instalação GPS nas ambulâncias para controlo de viagens, transporte de pacientes referenciados (e deteção de transportes não autorizados de doentes ou terceiros), consumos de combustível, etc, tudo controlado pela Central de comando do SNAEM.
- O Governo informou que a redução orçamental não vai ter impacto nos stocks de medicamentos do INPFM




Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

5.10. INSTITUTO NACIONAL DE FARMÁCIA E PRODUTOS MÉDICOS (INFPM)

5.10.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO OGE 2026

Instituto Nacional de Farmácia e Produtos Médicos	\$17.070.369,00	\$8.853.363,28	\$4.005.481,54	\$2.580.822,14	\$1.630.702,04	38,6%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Salários e Vencimentos	\$868.896,00	\$0,00	\$0,00	\$310.072,48	\$558.823,52	35,7%
Bens e Serviços Correntes	\$14.550.973,00	\$8.753.363,28	\$3.276.982,71	\$1.939.792,33	\$580.834,68	35,8%
Transferências Públicas	\$1.550.500,00	\$0,00	\$728.498,83	\$330.957,33	\$491.043,84	68,3%
Capital de Desenvolvimento	\$100.000,00	\$100.000,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	0%

(Consulta ao Portal de Transparência, <https://www.budgettransparency.gov.tl>, em 23/5/2026).

A execução orçamental atual do INFPM situa-se nos 38,6%, suportada pelo bom desempenho nas categorias orçamentais de salários e vencimentos, de bens e serviços e óptimo desempenho da categoria de transferências públicas, que registam execuções orçamentais, respetivamente de 37,5%, 35,8% e 68,3%.

Por outro lado, regista um desempenho não satisfatório na categoria de capital de desenvolvimento, com uma dotação de 100,000 USD, sem execução orçamental registada até à data.

No geral, regista-se um bom desempenho, considerando estarmos no 2.º trimestre do ano, e ser superior à atual taxa de execução global do OGE 2026 de 30,5%.

5.10.2. ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS INTRODUZIDAS PELA PPL

Entidade	OGE 2026	PPL OGE 2026_ Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
126: Instituto Nacional de Farmácia e Produtos Médicos (INFPM)	17 070 369,00	17 015 513,00	-54 856,00	-0,32%	Redução

A proposta de lei reduz o orçamento de 2026 do INFPM em -54,856 USD, num orçamento inicial de 17,070,369 USD, o que corresponde a uma variação percentual negativa de -0,32 % e a um novo orçamento anual no valor de 17,015,513 USD.

A tabela seguinte regista a incidência desta alteração orçamental nos programas orçamentais executados pelo INFPM.

126: Instituto Nacional de Farmácia e Produtos Médicos (INFPM)	OGE 2026	OGE 2026-Vencimentos (portal transparência, 18/5/2026)	PPL OGE 2026_ Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	2 534 205,00	2 534 205,00	2 483 149,00	-51 056,00	-2,01%	Redução
Programa 528: Cuidados de Saúde Primários	12 746 664,00	12 746 664,00	12 746 664,00	0,00	0,00%	-
Programa 529: Cuidados de Saúde Secundários e Terciários	1 789 500,00	1 789 500,00	1 785 700,00	-3 800,00	-0,21%	Redução
Total	17 070 369,00	17 070 369,00	17 015 513,00	-54 856,00	-0,32%	Redução

O INFPM implementa três programas orçamentais e verificamos que a redução impacta dois programas, o programa 510-Funcionamento e Desenvolvimento Institucional com uma redução de 2,01% ou 51,056 USD e o programa 529- Cuidados de Saúde Secundários e Terciários com uma redução de 0,21% ou 3,800 USD.

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

A tabela seguinte regista a incidência desta alteração orçamental nas categorias orçamentais da classificação económica da despesa:

126: Instituto Nacional de Farmácia e Produtos Médicos (INFPM)	OGE 2026	OGE 2026-Virements (portal transparência, 18/5/2026)	PPL OGE 2026_Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Salários e Vencimentos	868 896,00	868 896,00	868 896,00	0,00	0,00%	-
Bens e Serviços Correntes	14 550 973,00	14 550 973,00	14 496 117,00	-54 856,00	-0,38%	Redução
Transferências Públicas	1 550 500,00	1 550 500,00	1 550 500,00	0,00	0,00%	-
Capital de Desenvolvimento	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00%	-
Total	17 070 369,00	17 070 369,00	17 015 513,00	-54 856,00	-0,32%	Redução

Através da análise das categoriais de classificação económica da despesa, verifica-se que a redução orçamental do INFPM de -54,856 USD impacta exclusivamente a dotação da categoria de bens e serviços, uma redução de -0.38%, comparativamente à dotação inicial da categoria no OGE 2026 em vigor.

A dotação nas restantes categorias de salários e vencimentos, transferências públicas e capital de desenvolvimento mantêm-se sem alterações.

5.11. INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA DE TIMOR-LESTE (INSP-TL)

5.11.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO OGE 2026

Instituto Nacional da Saúde Pública de Timor Leste	\$3.068.042,00	\$1.354.192,75	\$200.752,56	\$528.589,90	\$984.506,79	23,8%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Salários e Vencimentos	\$1.316.600,00	\$0,00	\$0,00	\$456.722,71	\$859.877,29	34,7%
Bens e Serviços Correntes	\$793.542,00	\$396.292,75	\$200.752,56	\$71.867,19	\$124.629,60	34,4%
Capital Menor	\$957.900,00	\$957.900,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	0%

(Consulta ao Portal de Transparência, <https://www.budgettransparency.gov.tl>, em 23/5/2026).

A execução orçamental atual do INSP-TL situa-se nos 23,8%, suportada pelo bom desempenho nas categorias orçamentais de salários e vencimentos e de bens e serviços, que registam execuções orçamentais, respetivamente de 34,7% e 34,4%.

Por outro lado, regista um desempenho pouco satisfatório a categoria de capital menor, com uma dotação de 957,900 USD, sem execução orçamental registada até à data, embora a verba já esteja integralmente comprometida.

No geral, regista-se um desempenho razoável, considerando estarmos no 2.º trimestre do ano, mas é inferior à atual taxa de execução global do OGE 2026 de 30,5 %.

5.11.2. ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS INTRODUZIDAS PELA PPL

Entidade	OGE 2026	PPL OGE 2026_Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
129: Instituto Nacional da Saúde Pública de Timor-Leste (INSP-TL)	3 068 042,00	3 058 440,00	-9 602,00	-0,31%	Redução

A proposta de lei reduz o orçamento de 2026 do INSP-TL em -9,602 USD, num orçamento inicial de 3,068,042 USD, o que correspondente a uma variação percentual negativa de -0.31 % e a um novo orçamento anual no valor de 3,058,440 USD.

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

A tabela seguinte regista a incidência desta alteração orçamental nos programas orçamentais executados pelo INSP-TL.

129: Instituto Nacional da Saúde Pública de Timor-Leste (INSP-TL)	OGE 2026	OGE 2026-Virements (portal transparência, 18/5/2026)	PPL OGE 2026_Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	1 837 743,00	1 837 743,00	1 828 141,00	-9 602,00	-0,52%	Redução
Programa 528: Cuidados de Saúde Primários	1 230 299,00	1 230 299,00	1 230 299,00	0,00	0,00%	-
Total	3 068 042,00	3 068 042,00	3 058 440,00	-9 602,00	-0,31%	Redução

O INSP-TL implementa dois programas orçamentais e verificamos que a redução impacta exclusivamente um programa, o programa 510-Funcionamento e Desenvolvimento Institucional com uma redução de 0,52% ou 9,602 USD .

A tabela seguinte regista a incidência desta alteração orçamental nas categorias orçamentais da classificação económica da despesa:

129: Instituto Nacional da Saúde Pública de Timor-Leste (INSP-TL)	OGE 2026	OGE 2026-Virements (portal transparência, 18/5/2026)	PPL OGE 2026_Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Salários e Vencimentos	1 316 600,00	1 316 600,00	1 316 600,00	0,00	0,00%	-
Bens e Serviços Correntes	793 542,00	793 542,00	783 940,00	-9 602,00	-1,21%	Redução
Capital Menor	957 900,00	957 900,00	957 900,00	0,00	0,00%	-
Total	3 068 042,00	3 068 042,00	3 058 440,00	-9 602,00	-0,31%	Redução

Através da análise das categoriais de classificação económica da despesa, verifica-se que a redução orçamental do INSP-TL de -9,602 USD impacta exclusivamente a dotação da categoria de bens e serviços, uma redução de -1.21 %, comparativamente à dotação inicial da categoria no OGE 2026 em vigor.

A dotação nas restantes categorias de salários e vencimentos e capital menor mantém-se sem alterações.

5.12. MINISTÉRIO PARA OS ASSUNTOS DOS COMBATENTES DA LIBERTAÇÃO NACIONAL (MACLN)

5.12.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO OGE 2026

Ministério para os Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional	\$199.906.227,00	\$5.049.271,90	\$933.810,72	\$69.660.372,53	\$124.262.771,85	35,3%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Salários e Vencimentos	\$1.584.358,00	\$0,00	\$0,00	\$660.580,48	\$923.777,52	41,7%
Bens e Serviços Correntes	\$8.155.718,00	\$2.255.469,90	\$754.460,72	\$455.836,08	\$4.688.951,30	14,8%
Transferências Públicas	\$187.194.349,00	\$1.000,00	\$6.850,00	\$68.543.955,97	\$118.642.543,03	36,6%
Capital de Desenvolvimento	\$2.971.802,00	\$2.791.802,00	\$172.500,00	\$0,00	\$7.500,00	5,8%

(Consulta ao Portal de Transparência, <https://www.budgettransparency.gov.tl> , em 23/5/2026).

A execução orçamental atual do MACLN situa-se nos 35,3%, suportada pelo bom desempenho nas categorias orçamentais de salários e vencimentos (41,7% numa

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

dotação de 1,584,358 USD) e transferências públicas (36,6%, numa dotação de 187,194,349 USD).

Por outro lado, regista um desempenho menos satisfatório na categoria de bens e serviços (14,8%, numa dotação de 8,155,718 USD) e na categoria de capital de desenvolvimento (5,8%, numa dotação de 2,971,802 USD).

No geral, regista-se um bom desempenho, considerando estarmos no 2.º trimestre do ano, e ser superior à atual taxa de execução global do OGE 2026 de 30,5%.

5.12.2. ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS INTRODUZIDAS PELA PPL

Entidade	OGE 2026	PPL OGE 2026_Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
022: Ministério para os Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional (MACLN)	199 906 227,00	199 410 081,00	-496 146,00	-0,25%	Redução

A proposta de lei reduz o orçamento de 2026 do MACLN em – 496,146 USD, num orçamento inicial de 199,906,227 USD, o que correspondente a uma variação percentual negativa de -0.25% e a um novo orçamento anual no valor de 199,410,081 USD.

A tabela seguinte regista a incidência desta alteração orçamental nos programas orçamentais executados pelo MACLN.

022: Ministério para os Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional (MACLN)	OGE 2026	OGE 2026-Virements (portal transparência, 18/5/2026)	PPL OGE 2026_Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	3 620 487,00	3 620 487,00	3 620 487,00	0,00	0,00%	-
Programa 980: Inclusão Social	196 285 740,00	196 285 740,00	195 789 594,00	-496 146,00	-0,25%	Redução
Total	199 906 227,00	199 906 227,00	199 410 081,00	-496 146,00	-0,25%	Redução

O MACLN implementa dois programas orçamentais e verificamos que a redução impacta exclusivamente um programa, o programa 980 – Inclusão Social (redução de – 496,146 USD ou 0,25 % face à dotação inicial).

A tabela seguinte regista a incidência desta alteração orçamental nas categorias orçamentais da classificação económica da despesa:

022: Ministério para os Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional	OGE 2026	OGE 2026-Virements (portal transparência, 18/5/2026)	PPL OGE 2026_Retificativo	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Salários e Vencimentos	1 584 358,00	1 584 358,00	1 584 358,00	0,00	0,00%	-
Bens e Serviços Correntes	7 655 718,00	8 155 718,00	8 155 718,00	0,00	0,00%	-
Transferências Públicas	187 694 349,00	187 194 349,00	186 698 203,00	-496 146,00	-0,27%	Redução
Capital de Desenvolvimento	2 971 802,00	2 971 802,00	2 971 802,00	0,00	0,00%	-
Total	199 906 227,00	199 906 227,00	199 410 081,00	-496 146,00	-0,25%	Redução

Através da análise das categoriais de classificação económica da despesa, verifica-se que a redução orçamental do MACLN de – 496,146 USD impacta exclusivamente a dotação da categoria de transferências públicas, uma redução de -0.27 %, comparativamente à dotação inicial da categoria no OGE 2026 em vigor.





PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

A dotação nas restantes categorias de salários e vencimentos, bens e serviços e capital de desenvolvimento mantêm-se sem alterações.

5.12.3. PRINCIPAIS QUESTÕES E ESCLARECIMENTOS RESULTANTES DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

- O Governo referiu que a redução orçamental é relevante e pode ter impacto nos pagamentos dos novos subsídios, apesar da fase de registo de novos pedidos já estar concluído.

6. CONCLUSÕES

A Comissão F formula as seguintes conclusões:

- a) A Comissão F reconhece o esforço de participação dos membros do IX Governo Constitucional e dos cargos de direção e chefia das entidades chamados para as audiências públicas e a submissão dos relatórios, através dos quais a Comissão F obteve dados relevantes;
- b) A maioria das entidades sujeitas à fiscalização da Comissão F, especificamente 12 de 16 entidades, estão sujeitas a redução do respetivo orçamento anual, de acordo com as novas alocações orçamentais previstas na Proposta de Lei n.º 31/VI (3ª), primeira alteração à Lei n.º 8/2025, de 27 de novembro, Orçamento Geral do Estado para 2026;
- c) A análise dos orçamentos das entidades sujeitas a alterações permite concluir que as reduções orçamentais incidem maioritariamente sobre o Programa 510- Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional (redução com um valor acumulado de 360,650 USD, na categoria orçamental de bens e serviços), seguido do Programa 980- Inclusão Social (redução com um valor acumulado de 1,572,025 USD);
- d) O resultado da análise dos orçamentos das entidades sujeitas a alterações conjugado com a audição das respetivas entidades permite concluir que as reduções orçamentais não serão causa de disrupção na prestação de serviços públicos essenciais à população, nem de cessação de programas, projetos e atividades inscritos nos planos de ação anual das entidades;
- e) Existe, porém, uma exceção, porquanto foi detetado que o Centro Nacional de Reabilitação enfrenta uma situação de mau planeamento e gestão orçamental, estando-se na iminência de não haver orçamento disponível para pagar os salários a partir do próximo mês de junho de 2026, evidenciando-se a má gestão exercida pelo Diretor do CNR relativamente ao orçamento disponibilizado e quanto ao planeamento dos recursos humanos.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

7. RECOMENDAÇÕES

A Comissão F formula as seguintes recomendações:

- a) O MSSI e o Centro Nacional de Reabilitação têm de encontrar uma solução para resolver a situação do CNR.
- b) As entidades auscultadas pela Comissão F objeto de redução dos respetivos orçamentos devem promover os melhores esforços e as necessárias medidas de gestão administrativa e financeira que garantam a continuidade na prestação de serviços e bens públicos à população.

8. PARECER

Face ao exposto, e sem prejuízo das conclusões e recomendações, e da sujeição a um escrutínio mais pormenorizado das mesmas na Especialidade, a Comissão F considera que se encontram reunidas as condições exigidas pela Constituição e pela Lei para que a PPL, na parte referente às matérias da competência material da Comissão F, possa ser apreciada em Plenário.

9. APROVAÇÃO DO PARECER

O presente parecer foi discutido na reunião da Comissão F, que se realizou no dia 25 de maio de 2026, estando presentes 8 Deputados, tendo sido aprovado com 6 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções.

Díli, 25 de maio de 2026.

O Relator,

Deputado Luis Ximenes Caldeira

A Presidente da Comissão,

Deputada Maria Gorumali Barreto